Data: 06-05-2020

Título: Especialistas de Medicina Dentária publicam normas para período de pandemia

Pub: CORREIO da manhã

Tipo: Internet Secção: Nacional

Especialistas de Medicina Dentária publicam normas para período de pandemia

Trabalho pretende difusão de "orientações baseadas no conhecimento científico disponível".

Lusa 11:32

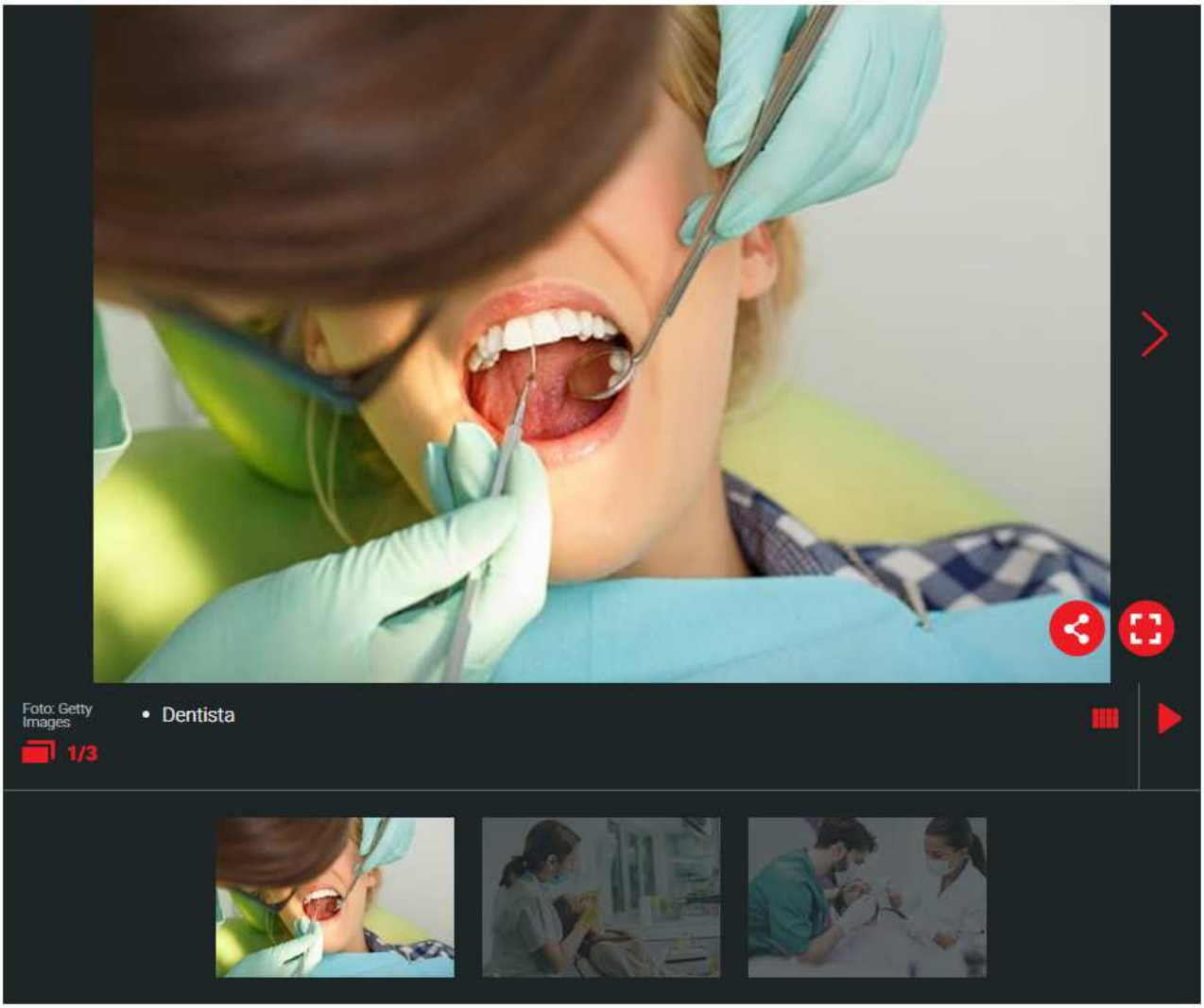

Investigadores da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e do Porto publicaram hoje um trabalho sobre normas de orientação clínica para medicina dentária no contexto da covid-19.

Segundo os autores, a elaboração deste trabalho pretende a difusão de "orientações baseadas no conhecimento científico disponível" e "a disseminação de boas práticas nos locais onde se exerça a atividade de medicina dentária".

Antevendo já o reinício em pleno da atividade desta especialidade médica, os coordenadores deste trabalho, Fernando Guerra e António Mata, explicam que a

ID: 6829614

apresentação e difusão de normas de orientação clínica para a segurança nos procedimentos clínicos é "uma contribuição científica para dilatação do conhecimento sobre o exercício profissional no contexto da covid-19".

Entre algumas das indicações propostas pelo documento está a de que o paciente positivo para o SARS-CoV-2 pode comparecer na consulta "após autorização da autoridade de saúde local" e "apenas em casos urgentes e inadiáveis".

Os especialistas aconselham que sejam cumpridos os horários de consulta por forma a "evitar a aglomeração de doentes na sala de espera" e que o pagamento da consulta seja realizado "com recurso a multibanco ou meios electrónicos".

Entre as normas do grupo de trabalho constituído por investigadores do Centro de Investigação e Inovação em Ciências Dentárias (CIROS), da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), da Unidade de Investigação em Ciências Orais e Biomédicas (UICOB), da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e do Centro de Investigação Bone Lab da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, e que também teve a participação da Universidade Complutense de Madrid e de outros profissionais, destaca-se ainda a indicação de que o paciente que testou positivo para o SARS-CoV-2 pode comparecer na consulta de Medicina Dentária desde que tenha cumprido o período de quarentena e após um teste laboratorial negativo.

Já em pacientes positivos para o SARS-CoV-2 em isolamento domiciliário, mesmo que sem febre, os especialistas vaticinam que devem ser adiados todos os tratamentos dentários não urgentes por duas semanas e depois reavaliada a sua necessidade.

Quanto a procedimentos práticos, este grupo de trabalho recomenda que seja disponibilizada solução antissética à base de álcool, assim como máscaras cirúrgicas e cobre sapatos para os indivíduos que vão permanecer no interior da clínica.

Quanto à sala de espera, sugerem que não exceda 1/3 da sua lotação máxima de forma "a garantir o distanciamento social" e que na chegada à clínica seja feita a avaliação da temperatura e aplicação do questionário de covid-19 ao paciente e acompanhante, sendo que sempre que haja um estado febril e presença de sintomas suspeitos nas 24 horas anteriores, "o paciente deve regressar a casa, caso a consulta não seja de caráter urgente".

Entre outros conselhos deste grupo de trabalho estão a instrução que deve ser dada aos pacientes para que façam a higienização das mãos e colocação de máscara cirúrgica, que os seus pertences sejam guardados num saco limpo e que se mantenha o distanciamento social na receção.

Finalmente, os especialistas em medicina dentária preconizam que se o paciente desenvolver sintomas de covid-19 15 dias após a consulta, "deve entrar em contacto com a clínica", o mesmo se aplicando caso seja algum profissional a desenvolver sintomas.

ID: 6829614

A nível global, segundo um balanço da agência de notícias AFP, a pandemia de covid-19 já provocou mais de 206 mil mortos e infetou quase três milhões de pessoas em 193 países e territórios.

Portugal contabiliza 928 mortos associados à covid-19 em 24.027 casos confirmados de infeção, segundo o boletim diário da Direção-Geral da Saúde (DGS) sobre a pandemia.

Das pessoas infetadas, 995 estão hospitalizadas, das quais 176 em unidades de cuidados intensivos, e o número de casos recuperados passou 1.329 para 1.357.

Portugal cumpre o terceiro período de 15 dias de estado de emergência, iniciado em 19 de março, e o Governo já anunciou a proibição de deslocações entre concelhos no fim de semana prolongado de 01 a 03 de maio.

ID: 6829614